

Zimbra

licitacao@tjal.jus.br

Pedido de Esclarecimento - Edital 42/2020 - Agenciamento de Passagens

De : Licitação Meru <licitacao@meruviagens.com.br>

Ter, 13 de Out de 2020 09:55

Assunto : Pedido de Esclarecimento - Edital 42/2020 -
Agenciamento de Passagens JULIANA**Para :** licitacao@tjal.jus.br**Cc :** pregao tj al <pregao.tj.al@gmail.com>, 'Licitação|
MERU' <licitacao@meruviagens.com.br>, 'Gabriel
Severo \ Meru Viagens'
<gabriel.severo@meruviagens.com.br>

Bom dia a todos.

Sr Pregoeiro,

Após avaliarmos o edital, surgiram algumas dúvidas conforme descrito abaixo:

1º - Será aceito taxa negativa para o serviço de agenciamento?

2º - Devemos cadastrar no sistema do Licitações-E o valor de repasse + a taxa de agenciamento (ou desconto)
ou somente o valor da taxa de agenciamento?

3º - Será necessário posto de atendimento na sede do Tribunal?

Aguardamos o retorno para avaliarmos a nossa participação no certame.

Atenciosamente,

Henrique Espíndola

Relações Comerciais, Licitações e Contratos

+ 55 61 3967-3011

licitacao@meruviagens.com.br

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2020/12205

PE nº 042/2020

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **MERU VIAGENS**, e, de acordo com a resposta da Diretoria Adjunta da Administração - DARAD, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01

“1. Será aceito taxa negativa para o serviço de agenciamento?”

RESPOSTA: VIDE ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII DO EDITAL.

Pergunta 02

“2. Devemos cadastrar no sistema do Licitações-E o valor de repasse + a taxa de agenciamento (ou desconto) ou somente o valor da taxa de agenciamento?”

RESPOSTA: FORMULAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME ORIENTADO NO ANEXO I - MODELO DE FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DO PE 042/2020. VIDE EXEMPLO ABAIXO, CONSIDERANDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA ACEITA:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	(A) TAXA DE ADMINIST RAÇÃO (%)	(A.1) VALOR TAXA DE ADMINISTR AÇÃO (AxB)	(B)DESPES A ANUAL ESTIMADA	TOTAL (A.1+B)
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens – Passagens Nacionais.	200	%15	R\$ 52.500,00	R\$ 350.000,00	R\$402.500,00
2	Prestação de serviços de agenciamento de viagens – Passagens Internacionais com seguro de viagem.	15	%15	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$46.000,00
3	Prestação de serviços de	12	%15	R\$3.000,00	R\$ 20.000,00	R\$23.000,00

	agenciamento de viagens – Cancelamentos e remarcações.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$471.500,00

Pergunta 03

“3. Será necessário posto de atendimento na sede do Tribunal?”

RESPOSTA: NÃO. A EXIGÊNCIA É DE ESCRITÓRIO LOCAL NA CIDADE DE MACEIÓ, CONFORME ITEM 8.40 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII DO EDITAL PE 042/2020.

Ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital PE 042/2020.

Maceió, 13 outubro de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira